



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (PB-SAE)

### PARECER Nº 11/2024

A Equipe de Planejamento da Contratação, após análise da planilha corrigida anexa à proposta comercial, reenviada pela licitante **ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA**, CNPJ: 08.020.785/0001-76, manifesta-se favorável à **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** da citada empresa, tendo em vista que foram saneados os erros apontados na planilha orçamentária e, sobretudo, porque constata-se que a proposta comercial indica solução técnica e tecnológica que mantém conformidade satisfatória com as especificações contidas na solução projetada, à luz do disposto nas exigências contidas nos itens 5.2 e 5.5 do Projeto Básico.

Em 22 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 28/03/2024, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4190929** e o código CRC **C948464C**.